



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 1802001/2026

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, consoante autorização do Sr. Ahrnon Oliveira Silva, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE) MESES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços comuns que envolvam valores inferiores aos limites atualizados anualmente pelo Poder Executivo Federal.

No presente exercício de 2026, o valor total da proposta selecionada encontra-se dentro dos parâmetros legais estabelecidos para a contratação direta por valor, atendendo aos requisitos de celeridade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente e de limpeza é condição *sine qua non* para o funcionamento regular da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. O material de expediente garante a formalização dos processos legislativos, a redação de atas, ofícios e autógrafos de leis, enquanto os insumos de limpeza asseguram a higienização das dependências, preservando a saúde de servidores e do público externo, além de garantir a conservação do patrimônio público.

A contratação por um período de 12 meses visa o planejamento logístico adequado, evitando fracionamentos indevidos e garantindo o fluxo contínuo de suprimentos essenciais para as rotinas diárias da Casa de Leis.

RAZÕES DA ESCOLHA



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

A escolha recaiu sobre a empresa **RSF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **33.417.468/0001-35**, em virtude da plena conformidade apresentada durante a fase de cotação.

A referida empresa protocolou tempestivamente sua proposta comercial, que se demonstrou a mais vantajosa para a administração, e apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigida.

A análise técnica confirmou que a fornecedora possui capacidade para atender aos requisitos de qualidade e prazos estipulados no Termo de Referência, garantindo segurança jurídica e operacional ao contrato.

Desta forma, nos termos do art. 75, II, da Lei de nº 14.133/2021, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da contratação foi fixado em **R\$ 63.921,24 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**. Este montante mostra-se plenamente compatível com a realidade de mercado, situando-se, inclusive, abaixo do valor médio inicialmente estimado pela Comissão de Contratação (**R\$ 64.082,63**).

A economia gerada, aliada à verificação de que os preços unitários guardam conformidade com os praticados por outros órgãos públicos e pelo comércio local, ratifica a vantajosidade da proposta da empresa RSF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, atendendo ao princípio da economicidade e ao zelo com o erário público.

Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Exercício 2026

Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo.

Classificação Econômica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.16 Material de Expediente

3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Higienização



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento, e após remeta-se a controladoria interna da Câmara Municipal para parecer técnico do processo.

Santa Luzia do Pará/PA, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandra de Sousa Pessoa
Agente de Contratação
Portaria 005/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ